



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.635/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 347/2025
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLADO
1488/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:27:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 347/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 903/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 903 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

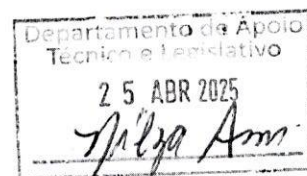
Assunto: Indicação nº 347/2025 – 4º Sessão – Memorando 1134/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde está finalizando a organização para retornar com os atendimentos escolares com a Van odontológica em breve, com previsão para o início de maio de 2025.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



15:30



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 347 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
679/2025

DATA / HORA
13/03/2025 14:44:18

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

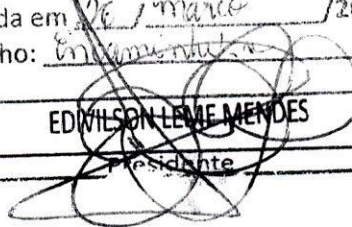
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de a Van Odontológica retornar a realizar atendimentos nas escolas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a importância de cuidar da saúde bucal dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / março / 2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04 / 04 / 25
às 15 h 00

Pamela

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo